
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 5.186, DE 11 DE MARÇO DE 2002.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 119.048,00 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual.

DOE Nº 29.661, de 22/03/2002.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA



ESTADO DO PARÁ